



bem como não colacionou os documentos necessários à fiscalização de órgãos externos, o que, dentre outros possíveis desvios de função praticados, corroboraram para a degradação ambiental da Fazenda Barra, zona rural de Davinópolis, ocorrida no início do ano de 2013, decorrente da obra de pavimentação asfáltica da Rodovia GO 210, sendo, portanto, todos estes atos ocasionadores de dano ao erário público; 2) ex-servidor comissionado, em razão de que, enquanto Diretor de Obras Rodoviárias à época, em tese, mediante o recebimento de vantagens indevidas da empresa contratada para execução das obras na GO-210, dentre outros possíveis desvios de função praticados, corroborou para a degradação ambiental da Fazenda Barra, zona rural de Davinópolis, ocorrida no início do ano de 2013, decorrente da obra de pavimentação asfáltica da Rodovia GO 210, sendo estes, portanto, atos ocasionadores de dano ao erário público; e 3) servidor estatutário da AGR, colocado à disposição da antiga AGETOP à época, na condição de concorrente em vigilância, uma vez que, em tese, enquanto Chefe de Gabinete, cabia-lhe, dentre outras competências, o crivo de análise dos fatos e adoção das providências cabíveis quanto ao caso (vide Portaria nº 113/2016-AGETOP - cópia anexa sob o nº SEI 000031257778, fl.3) e assim não o fez, conforme teor do item 2 do Despacho nº 0743/2017-GEIN/SCI/CGE-GO (cópia anexa sob o nº SEI 000012056441, fls. 340/341). **Supostas transgressões:** art. 303, incisos LIV e LV, da Lei estadual nº 10.460/1988 (revogada), observável na data do fato, com redações similares às previstas no art. 202, incisos LXIX e LXX. **Rito e Prazo:** Ordinário, 120 (cento e vinte) dias. **Autoridade instauradora do(s) PAD(s):** Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da GOINFRA. **Data da assinatura da Portaria:** 19 de julho de 2022.

Protocolo 317931

**AVISO DE NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública no site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, a partir das **14:00 hs do dia 22 de julho de 2022**, para continuidade do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TESTE DE SOFTWARE, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS, PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS, CONTEMPLANDO A TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E AGREGAÇÃO TECNOLÓGICA, RESPEITANDO OS PADRÕES DE DESENVOLVIMENTO, DESEMPENHO E QUALIDADE ESTABELECIDOS PELA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA GOINFRA**, referente ao **Processo nº 202100036007934**.

Goiânia, 20 de julho de 2022.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 317949

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA Nº 024/2022 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará a abertura das Propostas Comerciais da **Concorrência nº 024/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO CONTORNO SUDOESTE DE IPAMERI, TRECHO: ENTR. GO-213/ ENTR. GO-330, NESTE ESTADO** - relativo ao **processo nº 202200036003803**, no **dia 22/07/2022, às 11:00 horas**, na sala de reuniões da Gerência de Licitação - sede da GOINFRA.

Goiânia, 20 de julho de 2022.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 317950

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 250/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 190/2021-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO SEM COMPACTAÇÃO COM ESPESSURA DE 0,80 CM, A CARGO DA GOINFRA, SOB COORDENAÇÃO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - DMA, SEGUNDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS - LOTE 04. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 190/2021-GOINFRA PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE 05/07/2022 À 01/01/2023, COM FULCRO NO ARTIGO 57, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO Nº 202100036015015.**

Protocolo 317896

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMOADITIVO Nº 253/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2021-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS, POR 36 MESES, (LOTE 08). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 118/2021-GOINFRA, RELACIONADO AOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS, REFERENTE A 1ª A 8ª MEDIÇÕES DOS MESES OUTUBRO/2021 A MAIO/2022, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000031451358) E ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000031451359), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000031271964). **DO VALOR:** R\$ 741.994,27 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.26.782.1041.3102.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00009, DATADA DE 24/06/2022, EM OBSERVÂNCIA AO DESPACHO Nº 1330/2022 - GOINFRA/FI-GEORC-19247. **PROCESSO Nº 202100036010278.**

Protocolo 317897

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMOADITIVO Nº 254/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2021-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE GOIÁS, POR 36 MESES, (LOTE 13). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 123/2021-GOINFRA, RELACIONADO AOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS, REFERENTE A 1ª A 8ª MEDIÇÕES DOS MESES OUTUBRO/2021 A MAIO/2022, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000031451375) E ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000031451376), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 171/2022 (000030207546), À LUZ DA LEI ESTADUAL Nº 21.397, DE 13 DE MAIO DE 2022 (000031271964). **DO VALOR:** R\$ 1.110.210,57 (UM MILHÃO, CENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.26.782.1041.3102.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00010, DATADA DE 24/06/2022; EM OBSERVÂNCIA AO DESPACHO Nº 1331/2022 - GOINFRA/FI-GEORC-19247. **PROCESSO Nº 202100036010283.**

Protocolo 317899